



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI - PI**  
**CNPJ: 00.497.196/0001-71**

**CONTRATO N.º 004/2023**  
**PROCESSO DE INEXIBILIDADE N.º 004/2023**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ (PI) E A EMPRESA APOIO CONTABILIDADE LTDA, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL BEM COMO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DE DOCUMENTOS WEB, E-SOCIAL E DEMAIS OBRIGAÇÕES.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.196/0001-71, com sede na Avenida Vinte e Nove de Abril, Nº 29, Centro, nesta cidade, representado neste ato por seu Ex. Sr. Daniel Joaquim da Silva, inscrito no CPF nº 839.356.653-34

**CONTRATADO: APOIO CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.676.869/0001-70, localizada na rua Senador Teodoro Pacheco, nº 988, sala 703, centro, Teresina - PI, que presta serviço nesse segmento.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme autorização constante da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023**, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Contrato tem como objeto Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços profissionais de confecção da folha de pagamento da Câmara Municipal bem como envio das informações de documentos web, e-social e demais obrigações.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL:**

O valor global do presente Contrato está estimado em **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

**Parágrafo Primeiro:** O valor do presente Contrato será pago em **12 (doze)** parcelas, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo a primeira no ato de assinatura do contrato e as demais mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:**

O presente Contrato terá vigência 24/01/2023 a 31/12/2023, sendo apostilado a cada exercício financeiro para adequação de valores e dotações orçamentárias, em caso de prorrogação e reajustes.

**CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- executar o presente Contrato em estrita consonância com seus dispositivos e com a proposta apresentada;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
- assumir por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do objeto do Contrato;

AVENIDA 29 DE ABRIL, 29 - CENTRO - LAGOA DO BARRO - PI- FONE: (89) 3498.0019  
ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS  
[camaramunicipalldb@gmail.com](mailto:camaramunicipalldb@gmail.com)



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI - PI  
CNPJ: 00.497.196/0001-71**

- d) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência desta;
- e) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.

**CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ao(a) CONTRATADO(A) de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- b) comunicar imediatamente ao(a) CONTRATADO(A) qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
- c) supervisionar a execução do Contrato;
- d) facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do(a) CONTRATADO(A), as áreas da Câmara, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;
- e) Custear o despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação do pessoal da CONTRATADA, para conferências e treinamentos mensais.

**CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

- d) A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- e) O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os art. 78 a 80 da Lei 8.666/93, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte;
- f) Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro.

**CLAUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:**

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** obrigam-se a respeitar o presente contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição Contratual ou legal, na multa igual ao valor correspondente a 1%(um por cento) do valor global do Contrato, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação do Contrato. O pagamento da multa não obsta a rescisão do Contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

**CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	NAT.DESPESA
2003	Proprio	3.3.90.35

**CLAUSULA NONA - DAS VANTAGENS LEGAIS E SUPERVENIENTES:**

O Contrato estará sujeito ao Regime da Lei n.º 8.666/93, ficando assegurando à **CONTRATANTE** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a prestação de serviços.



PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI - PI  
CNPJ: 00.497.196/0001-71

**CLAUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato na imprensa oficial em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXIBILIDADE:**

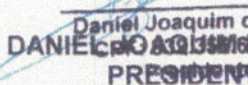
O presente Contrato foi objeto de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme o art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III e VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.


**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:**

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de SÃO JOAO DO PIAUI (PI), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 24 de janeiro de 2023.

  
Daniel Joaquim da Silva  
**DANIEL JOAQUIM DA SILVA**  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal  
CONTRATANTE

  
**GEAN DA SILVA MANNA**  
APOIO CONTABILIDADE LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Luizete Helenita Ribeiro Alves CPF 923.458.075-3072  
Mirva Maria Ribeiro Dias CPF 579.165.103-30

Id:1518F3DC2082E762



**ESTADO DO PIAUÍ**  
 Prefeitura Municipal de Sussuapara  
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí  
 CNPJ: 01.612.755/0001-00  
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 009/2023. PROC. ADM. Nº 006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI. CONTRATANTE: PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUSSUAPARA. CONTRATADA: PEDRO FEITOSA SOBRINHO EPP. CNPJ: 10.328.144/0001-25. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023. VALOR: R\$ 549.970,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS) PARA O LOTE 2. FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/01/2023.

  
 Moacir Ferreira de Sousa  
 Pregoeiro

Id:0471B237BE0AE69B



**ESTADO DO PIAUÍ**  
 Prefeitura Municipal de Sussuapara  
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí  
 CNPJ: 01.612.755/0001-00  
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 056/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022  
 MODALIDADE: RDC ELETRÔNICO Nº 004/2022  
 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI"  
 CONTRATADA: GM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N.º 46.574.080/0001-90  
 VIGÊNCIA: PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/01/2023.

  
 MOACIR FERREIRA DE SOUSA  
 PRESIDENTE DA CPL

Id:167C39547E0CE0D5



PODER LEGISLATIVO  
 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI  
 CNPJ: 00.497.196/0001-71

**PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº 003/2023 -  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NUMERO DO CONTRATO: 03/2023  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI  
 CONTRATADO: VINICIUS M SANTOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, III e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

LOCAL E DATA: Lagoa do Barro do Piauí, 24 de janeiro de 2023

Id:1518F3DC2082E0D6



PODER LEGISLATIVO  
 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI  
 CNPJ: 00.497.196/0001-71

**PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº 004/2023 -  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NUMERO DO CONTRATO: 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: APOIO CONTABILIDADE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de confecção da folha de pagamento da Câmara Municipal bem como envio das informações de documentos web, e-social e demais obrigações, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, III e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LOCAL E DATA: Lagoa do Barro do Piauí, 24 de janeiro de 2023

Id:13B5AE63C2F8E0D7



PODER LEGISLATIVO  
 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI  
 CNPJ: 00.497.196/0001-71

**PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº 005/2023 -  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NUMERO DO CONTRATO: 05/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: S & S CONSULTORIA EM GESTÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de consultoria para implementação de sistema de controle interno com locação de software exclusive, artigo 74, inciso III, alínea b e f, da Lei nº 14.133/21

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea b e f, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LOCAL E DATA: Lagoa do Barro do Piauí, 25 de janeiro de 2023

**ICP**

Brasil

Carimbo

do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

**ISSN**

ISSN International Standard Serial Number  
 Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org

**www.diariooficialdosmunicipios.org**  
 A divulgação virtual dos atos municipais